



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 155 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, nos arts. 1º, § 2º, VII, e 16 da Portaria CNMP-PRESI n° 36, de 26 de fevereiro de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.2005.0005230/2021-34, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERARDO LUCENA SEGUNDO para atuar, no período de 1º/9/2021 a 20/9/2021, como colaborador eventual da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS